

PORTARIA COREN-PE Nº 0117/2025

Designa conselheira e conselheiro, assessor e motorista para sessão de desagravo público de profissional, em Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando s autos do PAD DIPRE nº 1101/2024;

Considerando o Despacho nº 0125/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Ana Caroline Novaes Soares, o conselheiro José Almir Alves da Silva e o assessor Deiglisson Santana da Costa Silva para sessão de desagravo público de profissional de Enfermagem da Maternidade Santa Dulce dos Pobres, em Caruaru, no dia 22/01/2025;

Art. 2º Designar o motorista Hamilton Afonso Valença Filho para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024, 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2025.